



APROVADO

52ª Sessão Ordinária - 23/08/2022

ANA LÚCIA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº 9826/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Audiência Pública sobre “Implementação do Piso Salarial Nacional de Profissionais de Enfermagem”, de forma híbrida no dia 12 de setembro de 2022, das 14:30h às 16:30h.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição, dê-se ciência às seguintes pessoas, a fim de integrar a mesa:

- Ilma. Sra. Ludmilla Outtes, Presidente do Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco (SEEPE), no seguinte endereço: Rua Treze de Maio, nº 292, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.100-160, e-mail: administrativo@seepe.org.br;

- Ilmo. Sr. Francis Hebert, Presidente do Sindicato Profissional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem de Pernambuco (Satenpe), no seguinte endereço: Condomínio do Edifício Pasteur - Av. Conde da Boa Vista, 514 - Sala 801 - Boa Vista, Recife - PE, 50.060-004, e-mail: satenpe@gmail.com;

- Ilma. Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do Município do Recife, no seguinte endereço: Praça Osvaldo Cruz, s/n - Boa Vista, Recife - PE, 50.050-911, e-mail: danieli.saldanha@recife.pe.gov.br;

- Ilmo. Sr. Felipe Martins Matos, Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Município do Recife, no seguinte endereço: Av. Cais do Apolo, 925, Recife - PE, 50030-903, e-mail: sadgp@recife.pe.gov.br;

- Ilmo. Sr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no seguinte endereço: Centro Empresarial Apolônio Sales, Av.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Conde da Boa Vista, 800 - 9 Andar - Soledade, Recife - PE, 50.060-004, e-mail: atendimento@coren-es.org.br.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo designar Audiência Pública para discutir a implementação do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído por meio da Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, e do Projeto de Lei nº 2564/2020.

No dia 04 de maio do corrente ano, após o envio do texto por parte do Senado Federal, a Câmara dos Deputados aprovou o PL 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498/1986 para fixar o piso salarial nacional dos Enfermeiros em R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais, enquanto que os técnicos de enfermagem terão direito a 70% desse valor e os auxiliares de enfermagem e as parteiras receberão o equivalente a 50% do piso dos enfermeiros. Referidos pisos seriam obrigatórios para a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as instituições privadas.

Para garantir maior segurança jurídica à norma que instituía o piso salarial, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 124/2022, que acrescentou os §§ 12 e 13 ao art. 198 da Constituição Federal de 1988. Assim, fica expressamente previsto no texto constitucional que compete à lei federal instituir os pisos salariais dessas categorias a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.

Com a promulgação da EC nº 124 em 14 de julho de 2022, que evitou qualquer tipo de discussão quanto à constitucionalidade do piso salarial nacional, o PL 2564/2020 foi enviado para sanção presidencial no último dia 15 de julho.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Neste mês de agosto, mais precisamente no dia 04, o Projeto que define o Piso Salarial da Enfermagem foi sancionado parcialmente. No dia seguinte, a referida norma foi publicada no Diário Oficial da União.

Dessa forma, ante o disposto no art. 198, § 13, da CF/88, que prevê o prazo até o final do exercício financeiro em que for publicada a lei para que os entes adequem a remuneração e o plano de carreira dos servidores, almeja-se que o Prefeito da Cidade do Recife faça o reajuste da remuneração dos servidores municipais de forma a cumprir o piso salarial.

Portanto, torna-se fundamental a realização desta Audiência Pública visando discutir a implementação do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído por meio da Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, e do Projeto de Lei nº 2.564/2020.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de agosto de 2022.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

